



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SVS**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 128 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23238.001112/2021-32**

**São Vicente Do Sul-RS, 03 de maio de 2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 330, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 22,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para RECONSTITUÍREM o Colegiado do Curso Técnico em Agricultura Subsequente do Campus São Vicente do Sul:

**Presidente:** Joel Cordeiro da Silva;

**Representantes Docentes:** Ana Lúcia de Paula Ribeiro, Ana Paula de Souza Rezer, Antonio Augusto Cortiana Tâmbara, Bárbara Cecconi Deon, Carlos Arnoldo Streck, Cléber José Tonetto, Cleudson José Michelin, Eduardo Anibebe Streck, Eliseo Salvatierra Gimenes, Emanuele Junges, Ivan Carlos Maldaner, João Flávio Cogo Carvalho, José Alexandre Machado Zanini, Laurício Bighelini da Silveira, Luis Aquiles Martins Medeiros, Luis Fernando Paiva Lima, Marcelino João Knob, Marcelo Marcos Muller, Marcos Gregório Ramos Hernandez, Paulo Roberto Cecconi Deon, Rafael Sanches Venturini e Rodrigo Elesbão de Almeida.

**Representante Técnico-Administrativo em Educação:** Tatiana Rosa da Silva

**Representantes Discentes:** Thais de Fátima Pinheiro da Rocha e Julie Taís Simon Schalemburger.

II - A presente Portaria substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a PORTARIA ELETRÔNICA Nº 09/2020.

Publique-se:

03/05/2021

*(Assinado digitalmente em 03/05/2021 16:11 )*

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GDGSVS (11.01.10.02)

Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **1680234720**